

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PARECER TÉCNICO	NICT-RO
		292/2022
Referência:	TED nº 008/2017 - Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)	
Assunto:	Aprovação do Produto E - Relatório dos Programas, Projetos e Ações	

Trata-se do o **Produto E - Relatório dos Programas, Projetos e Ações do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Primavera de Rondônia**, 2ª versão, apresentado à Suest-RO/Funasa em 08/2022 (SEI 4000621), elaborado com base no Termo de Referência Funasa versão 2012, com atualizações do TR 2018, **que atendeu os requisitos dispostos nos referidos Termos.**

Dessa forma, o Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica-NICT, nomeado pela Portaria nº 2327, de 5 de maio de 2022, declara APROVADO o Produto E - Relatório dos Programas, Projetos e Ações do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2022.

 Documento assinado eletronicamente por **Marilyn da Silva Oliveira, Coordenadora do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica**, em 11/08/2022, às 15:12, logotipo conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Liame Silva Frayha, Coordenador do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica Substituto(a)**, em logotipo 11/08/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Joanilce Barbosa Leite, Educador em Saúde**, em 15/08/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com logotipo fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Gomes de Lima, Educador em Saúde**, em 15/08/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com logotipo fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **João Marcos de Siqueira, Superintendente Estadual de Rondônia**, em 16/08/2022, às 11:54, conforme horário oficial logotipo de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 QRCode Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **4018969** e o código CRC **DD579F36**.